

**ACTA N.º 20/2007**

---- Reunião ordinária do dia vinte e dois de Outubro de 2007.-----  
 ---- No dia vinte e dois de Outubro do ano de dois mil e sete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.---  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara, Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereador; Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Eng.º António Bispo Rodrigues e António Martins Pereira, Vereadores.-----  
 ---- Foi registada a falta do vereador Alberto Henriques Gonçalves.-----  
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----  
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Escolas de Paçô e Carracedo – Cedência-----
- Subsídios:-----
  - 1) Junta de Freguesia de Couto de Esteves-----
  - 2) Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Sever do Vouga-----
  - 3) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga-----
- WRC – Aumento de Capital-----
- Resolução de Expropriar-----
- Aquisições por Via do Direito Privado-----
- Prorrogações de Prazo-----
- Recepções Provisórias-----
- Revisão de Preços – Empreitada “Construção de Escadaria em Silva Escura (acesso à Igreja e Arranjos Exteriores)”-----
- Ajuste Directo– “Execução de Ramais de Saneamento na Travessia da Pedralva”-----
- Horário – Estabelecimento-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Serviço de Farmácias-----
  - 2) Aquisições por Via do Direito Privado-----
  - 3) Aquisição de Nascentes-----
  - 4) Licenciamentos de Obras Particulares-----
    - 4.1) Projectos de Arquitectura-----
    - 4.2) Propriedade Horizontal-----
    - 4.3) Deliberação Final-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Seguidamente, foram dados a conhecer os seguintes assuntos:-----  
João Almeida – Em relação à informação dada sobre o Resumo Diário de Tesouraria, apresentada como um resumo das disponibilidades em operações orçamentais e não orçamentais, solicitou que essa informação fosse disponibilizada de forma mais detalhada.- O presidente da Câmara sugeriu que fosse discriminado de modo a apresentar os valores em Caixa e nos Bancos.-----  
António Rodrigues – Comunicou ter presenciado o descontentamento manifestado por parte dos dirigentes da Associação Desportiva Severense, por não estar concluído o arrelvamento do Campo Municipal. Apelou para que fosse solicitada a conclusão rápida das obras levadas a efeito no estádio.-----

João Almeida – Informou que não tinha concluído a sua intervenção, razão pela qual colocou uma questão ao vereador Raul Duarte, para saber o motivo de se encontrar estacionado o jipe do Município em frente do gabinete de seguros propriedade do vereador, no final da manhã deste dia.-----

O vereador respondeu que fora levar um medicamento ao filho.-----

Manuel Soares – Na sequência da pergunta realizada e resposta dada pelo vereador, referiu que, “se o vereador Raul Duarte foi a Talhadas e aproveitou para entregar um medicamento, não há qualquer problema”.-----

Sobre a questão do Campo Municipal, informou que o executivo tem reunido todas as semanas com dirigentes do Severense, nas quais é transmitido o ponto de situação dos trabalhos realizados no estádio. Mais informou, que o Campo Municipal não pertence ao Severense, como demonstram alguns directores, havendo apenas o compromisso de utilizarem as instalações nos termos do protocolo que será celebrado entre as duas entidades.-----

Aproveitou para informar que já não seria pago o adiantamento solicitado, porque tomou conhecimento através da Secretaria de Estado do Desporto que o Município já poderia apresentar despesas do arrelvamento, em virtude da candidatura ter sido pré-seleccionada.-

#### -----Período da Ordem do Dia-----

Escolas de Paçô e Carrzedo – Cedência: - A Junta de Freguesia de Cedrim vem manifestar o seu interesse em ocupar as escolas de Paçô e Carrzedo para prestação de serviços descentralizados de apoio ao cidadão. Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a referida cedência em regime de comodato gratuito, mediante a celebração de um protocolo.

#### Subsídios:-----

1) Junta de Freguesia de Couto de Esteves: - À semelhança de anos anteriores, a Junta de Freguesia de Couto de Esteves vem solicitar a atribuição de um subsídio na sequência do transporte das crianças que frequentaram o Jardim Infantil de Couto Esteves no ano lectivo 2006/2007. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50%, ou seja, 2.424,48€ (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), a ser pago conforme as disponibilidades financeiras do Município.-----

2) Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Sever do Vouga: - A Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Sever do Vouga vem solicitar o apoio do Município para constituição do Banco Local do Voluntariado. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, apoiar o Banco Local do Voluntariado através do pagamento de despesas até ao limite de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) por ano.-----

3) Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Pessegueiro do Vouga vem solicitar o apoio do Município com as despesas de um POC para a Escola de Pessegueiro para este ano lectivo. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor dos encargos com subsídio de refeição e seguro a satisfazer pela associação com a POC.-----

WRC – Aumento de Capital: - A WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., vem propor aos accionistas um novo aumento capital social da sociedade. A Câmara aprovou, por unanimidade, não subscrever o aumento do capital social.-----

Resolução de Expropriar: - Para conclusão da empreitada “Rectificação da estrada de Rocas/Couto de Esteves” e porque não foi possível chegar ao acordo desejado com o actual proprietário, através dos mecanismos de aquisição por via do direito privado, para conclusão da obra enunciada, decidiu este órgão, nos termos da alínea c), do n.º 7, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à entidade competente a declaração de utilidade pública, requerer a atribuição do carácter de urgência e a posse administrativa, nos termos dos artigos 13º e seguintes do Código de Expropriações, aprovado através da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para a parcela única com a seguinte descrição:-----

Proprietário: Belmiro Gomes Coutinho, residente em Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, deste concelho.-----

Bem a expropriar: Parcela única, com a área de 10m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 1265, da freguesia de Rocas do Vouga, omissa na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga.-----

Encargos: Conforme relatório de avaliação a previsão de encargos a suportar será de 692,38€ (seiscentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos), já cabimentados na rubrica 10/07.01.04.08, do Orçamento, e 09.01.01.11, do Plano Plurianual de Investimentos, deste ano económico.-----

PDM: A parcela encontra-se em espaço urbano classificado de Espaço de Categoria C pelo que não se encontra afecto a nenhum regime de REN nem de RAN pela Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Sever do Vouga cujo Regulamento e Cartas foram publicados no Diário da República, I Série B, n.º 249/97, de 27 de Outubro, com nova redacção o Regulamento publicado no Diário da República, I Série B, n.º 170/04, de 21 de Julho, conforme informação n.º 841/AVP/07, de 5 de Novembro deste ano, arquivada no processo de expropriação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, prosseguindo os trâmites legais nos termos do Código de Expropriações.-----

Aquisições por Via do Direito Privado: - Presente e analisado o seguinte auto de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que dele constam, para realização da seguinte empreitada:-----

“Alargamento da Estrada do Vale das Colmeias em Cedrim”:-----  
- de Joaquim Silva Pereira, residente na freguesia de Cedrim, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 18m<sup>2</sup>.-----

Prorrogações de Prazo: - Em presença do pedido apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica, deliberou a Câmara, por maioria, conceder as seguintes prorrogações das obras em curso:-----

- “Instalação de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 1ª Fase”, prorrogação graciosa por mais cento e cinquenta dias;-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e António Pereira; votaram contra os vereadores João Almeida e António Rodrigues.-----

- “Reabilitação do Antigo Caminho de Ferro da “Linha Vale do Vouga” para Percurso Pedonal/Ciclável de Paradela à Foz, incluindo Obras de Restauração e Conservação da Ponte de Santiago – 1ª Fase”, prorrogação graciosa por mais sessenta dias;-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e António Pereira; votaram contra os vereadores João Almeida e António Rodrigues.-----

- “Rede Viária – Abertura e Fecho de Valas para Electricidade”-----  
Sobre este último pedido, decidiu a Câmara não aprová-lo caso fosse uma prorrogação legal, mas se o empreiteiro aceitasse que fosse uma prorrogação graciosa, considerar-se-ia aprovada pelo executivo, por mais sessenta dias.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e António Pereira; abstiveram-se os vereadores João Almeida e António Rodrigues.-----

Recepções Provisórias: - Foram recebidas provisoriamente, as obras indicadas em baixo, conforme autos elaborados e assinados pelos respectivos responsáveis, nos termos do artigo 219º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:-----

- “E.M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de Esgotos, Rectificação e Pavimentação”;-----

- “Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 2ª fase – Acesso às Garagens”.--

Revisão de Preços – Empreitada “Construção de Escadaria em Silva Escura (acesso à Igreja e Arranjos Exteriores)”: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe no montante de 5.020,75€ (cinco mil e vinte euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA. Tendo sido o valor confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do membro António Rodrigues e os votos a favor dos

restantes membros presentes, aprovar o documento para pagamento, logo que as disponibilidades financeiras do Município o permitam.-----

**Ajuste Directo– “Execução de Ramais de Saneamento na Travessia da Pedralva”:** - De acordo com a informação apresentada pelos Serviços Técnicos de Obras Públicas, foi aprovado, por unanimidade, abrir um concurso por ajuste directo para “**Execução de Ramais de Saneamento na Travessia da Pedralva**”.-----

**Horário – Estabelecimento:** - Foi ratificado, por unanimidade, o prolongamento de horário excepcional requerido por Carlos Filipe Domingues Cabral para o estabelecimento Café Ponto Final, para o dia 20 de Outubro, até às 06:00.-----

**Outros Assuntos:**-----

**1) Serviço de Farmácias:** - Presente o mapa de serviço de farmácias localizadas no nosso concelho para o ano de 2008 (proposta de turnos de serviço), enviado pela Sub-Região de Saúde de Aveiro. Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade, emitir um parecer favorável por parte desta entidade.-----

**2) Aquisição de Nascentes:** - Seguidamente, foi apreciado o documento referente à aquisição de três nascentes de água e terreno com 120m<sup>2</sup> do prédio situado em Fonte Urgueira, da freguesia de Rocas do Vouga, inscrito na matriz predial sob o artigo 5722. A aquisição das três nascentes, com um caudal aproximado de uma polegada e meia, pelo valor de 10.000,00€, pertencentes ao senhor José António Machado, com o NIF 143162640, destinam-se ao reforço de abastecimento de água para a freguesia de Couto de Esteves. No uso da competência conferida através da alínea f), do n.º 1, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, adquirir as três nascentes de água e os 120m<sup>2</sup> do mencionado prédio, adquirido na sua totalidade, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

**3) Licenciamentos de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**3.1) Projectos de Arquitectura:** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- de Filipe José Tavares Nogueira e Laudelino Costa, para alteração ao uso – instalação de um estabelecimento de prestação de serviços num armazém existente, na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 109/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0762/AVP/07;-----
- de Artur Carlos dos Santos Correia, para alteração de um estabelecimento de bebidas e restauração, no lugar de Carrazedo, freguesia de Cedrim (Proc. n.º 041/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0787/AVP/07;-----
- da Santa Casa da Misericórdia, para construção de um edifício destinado a creche, centro de dia, SAD e ATL, na freguesia de Talhadas (Proc. n.º 146/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0785/AVP/07, tendo sido aprovada, também, a respectiva deliberação final;-----
- de Benilde Tavares Dias, para instalação de um estabelecimento de bebidas e restauração, na freguesia de Cedrim (Proc. n.º 137/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0786/AVP/07, tendo sido aprovada, também, a respectiva deliberação final;-----
- de Maria Alice Martins Gradim, para construção de muros de vedação no lugar de Choria, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 143/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0774/AVP/07, tendo sido aprovada, também, a respectiva deliberação final.-----

**3.2) Propriedade Horizontal:** - Foi aprovada a propriedade horizontal, requerida por Jomail – Construção Civil, Lda., no lugar da Barca, freguesia de Paradela, correspondente ao Proc. n.º 112/07.-----

**3.3) Deliberação Final:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação final referente à construção de uma moradia unifamiliar no lugar de Azibal, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 101/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica DF 0779/AVP/07.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---